



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO EM
____/____/____
Corregedoria Geral da Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 314/2013

Protocolo 2013.01.525.767, 2013.01.525.750, 2013.01.526.066, 2013.01.525.891

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 403/2013-SEC, Aviso nº 110/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Piracanjuba/GO.

- CERTIDÃO/TRASLADO0616B005988 a 0616B006200
- ISENTO0616B002756 a 0616B003600

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de Dezembro de 2013.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça